



# Diário Oficial do MUNICÍPIO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO**

Ano I

Edição Nº 823 de terça-feira, 12 de março de 2024

Nº de páginas: 7

## **SUMÁRIO:**

**COMUNICADO Nº 01/2024 - ACÁCIA AGUIAR** - COMUNICADO Nº 01\_2024 - EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 004\_2024 - ACÁCIA AGUIAR - AUDIOVISUAL

**COMUNICADO Nº 01\_2024 - CÍCERO DO ACORDEON** - COMUNICADO Nº 01\_2024 - EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 005\_2024 - CÍCERO DO ACORDEON - DEMAIS LINGUAGENS

**NOTIFICAÇÃO Nº 02/2024 - QUE NOTIFICA A EMPRESA MULTI DISTRIBUIÇÕES** - NOTIFICAÇÃO Nº 02/2024 - QUE NOTIFICA A EMPRESA MULTI DISTRIBUIÇÕES, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 44.515.255/0001-62.

**NOTIFICAÇÃO Nº 01/2024 - QUE NOTIFICA A EMPRESA MULTI DISTRIBUIÇÕES.** - NOTIFICAÇÃO Nº 01/2024 - QUE NOTIFICA A EMPRESA MULTI DISTRIBUIÇÕES, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 44.515.255/0001-62.

## ATO

**PUBLICADO**  
Publicado (a) em: 12/03/24  
Canindé de São Francisco/SE  
de 12 de março de 2024  
Secretaria Municipal de Cultura, Lazer e Turismo  
Karinne Luana F. Maranhão  
Assessor II  
Mat. 99185



MINISTÉRIO DA  
CULTURA



### COMUNICADO Nº 01/2024

#### EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2024 – ACÁCIA AGUIAR - AUDIOVISUAL

A Prefeitura Municipal de Canindé de São Francisco, através da Secretaria Municipal de Cultura, Lazer e Turismo e em comum acordo com a Comissão de Avaliação para Editais, Chamamentos Públicos, Prêmios, Aquisição de Bens e Serviços ou Outras Formas de Seleção Pública Simplificada da Lei Paulo Gustavo, torna público a **prorrogação do prazo de inscrição até o dia 22 de março de 2024, às 13h**, considerando que o número de inscritos foi muito inferior ao número de vagas.

Canindé do São Francisco, 11 de março de 2024.

Documento assinado digitalmente  
gov.br PATRÍCIA VITOR SANTOS DA SILVA  
Data: 12/03/2024 11:03:05-0300  
Verifique em <https://validar.itu.gov.br>

Patricia Vitor Santos da Silva  
Secretária Municipal de Cultura, Lazer e Turismo de Canindé de São Francisco,  
Sergipe.

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/canindedesaofrancisco>

## ATO

## PUBLICADO

Publicado (a) em: 12/03/24

Canindé de São Francisco/SE

12 de março de 2024

Karinete Luana F. Marinho  
Assessor II  
Mat. 99185Secretaria Municipal de  
Cultura, Lazer e TurismoMINISTÉRIO DA  
CULTURA

## COMUNICADO Nº 01/2024

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 005/2024 – CÍCERO DO  
ACORDEON – DEMAIS LINGUAGENS

A Prefeitura Municipal de Canindé de São Francisco, através da Secretaria Municipal de Cultura, Lazer e Turismo e em comum acordo com a Comissão de Avaliação para Editais, Chamamentos Públicos, Prêmios, Aquisição de Bens e Serviços ou Outras Formas de Seleção Pública Simplificada da Lei Paulo Gustavo, torna público a **prorrogação do prazo de inscrição até o dia 22 de março de 2024, às 13h**, considerando que o número de inscritos foi muito inferior ao número de vagas.

Canindé do São Francisco, 11 de março de 2024.

gouvbr Documento assinado digitalmente  
PATRICIA VITOR SANTOS DA SILVA  
Data: 12/03/2024 11:04:19-0300  
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Patricia Vitor Santos da Silva  
Secretária Municipal de Cultura, Lazer e Turismo de Canindé de São Francisco,  
Sergipe.

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/canindedesaofrancisco>

## ATO

## PUBLICADO

Publicado (a) em: 12/03/24  
Canindé de São Francisco/SE  
12 de Março de 2024

Karinne Lusa E. Marinho  
Assessor II  
Mat. 99185



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/GABINETE DO SECRETÁRIO  
Canindé de São Francisco/SE, CEP: 49.820-000 email: [saudecaninde@gmail.com](mailto:saudecaninde@gmail.com)

## NOTIFICAÇÃO 02/2024

**NOTIFICANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO/SE, inscrita no CNPJ sob o nº 10.441.233/0001-83, neste ato representada pela a Secretário Municipal de Saúde, o Sr. FRANCISCO DE PAULA MATTOS OLIVEIRA NETO.

**NOTIFICADA:** MULTI DISTRIBUIÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 44.515.255/0001-62, sediada na Avenida 25 BC, Bairro Dezoito do Forte, na cidade de Aracaju, Estado de Sergipe.

Pela presente NOTIFICAÇÃO, e na melhor forma de direito, fica a Empresa MULTI DISTRIBUIÇÕES LTDA, acima qualificada, NOTIFICADA nos seguintes termos.

A Empresa notificada se sagrou vencedora do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 052/2023, cujo objeto é REGISTRO DE PREÇO PARA FORNECIMENTO DE LEITE E SUPLEMENTOS ALIMENTARES, para atender as Necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Canindé de São Francisco/SE, que originou a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 13/2023 e posteriormente, a nota de empenho 0205013 e ordem de fornecimento 117, respectivamente, o qual impõe-lhe o cumprimento das obrigações assumidas.

Conforme informações do Almoxarifado Central da Prefeitura Municipal de Canindé de São Francisco/SE, deste, fomos informados que a empresa fornecedora registrada infringiu as condições firmadas, descumprindo os prazos estabelecidos para entrega das mercadorias destinadas ao Hospital Municipal, conforme anexo.

Considerando os termos da Ata de Registro de Preços nº 13/2023, oriunda do Processo Licitatório - Pregão Eletrônico SRP nº 52/2023, cujo objeto é REGISTRO DE PREÇO PARA FORNECIMENTO DE LEITE E SUPLEMENTOS ALIMENTARES, para atender as Necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Canindé de São Francisco/SE, o qual esta empresa configura como uma das fornecedoras registradas.

Considerando os artigos 54, 55, 58, 77 e 78 da Lei 8.666/93, os quais trata dos contratos administrativos;

Considerando a cláusula sexta da referida Ata de Registro de Preços, cláusula terceira do Termo de Referência, o qual estabelece o prazo de entrega do objeto;

Considerando que o referido prazo não fora cumprido, conforme consta a(s) solicitação(ões) realizada(s) pela ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 117, anexo, e seu descumprimento já está provocando graves transtornos a Secretaria Municipal de Saúde de Canindé de São Francisco/SE, uma vez que as mercadorias solicitadas ainda não foram

CNPJ Nº 10.441.233/0001-83  
CEP 49.820-000 - Canindé de São Francisco - Sergipe

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/canindedesaofrancisco>

## ATO



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/GABINETE DO SECRETÁRIO  
Canindé de São Francisco/SE, CEP: 49.820-000 email: [ajcsaudecaninde@gmail.com](mailto:ajcsaudecaninde@gmail.com)

entregues:

Considerando que o descumprimento, total ou parcial da ARP, acarreta a desclassificação da empresa, com as consequências previstas no edital e na legislação, produzindo as consequências de ordem civil, administrativa e fiscal, além de outras sanções previstas na Cláusula Quinta da referida ATA, e nos artigos 86 e 87 da lei 8666/93;

**RESOLVE NOTIFICAR** a empresa **MULTI DISTRIBUIÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **44.515.255/0001-62**, sediada na **Avenida 25 BC, Bairro Dezoito do Forte**, na cidade de **Aracaju**, Estado de **Sergipe**, doravante denominada **FORNECEDORA**, representada neste ato pelo Sr. **JOSÉ COSME SANTOS PEREIRA**, inscrito no CPF sob o nº **017.474.155-37**, para que cumpra o objeto da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 13/2023**, no prazo máximo de **05 (cinco) dias úteis**, à contar do recebimento desta notificação, sob pena de aplicação das sanções legais cabíveis ao caso, dentre elas a desclassificação da empresa na referida ata de registro de preços, multas legais e contratuais, além de abertura de processo de inidoneidade para contratar com a administração pública. Ou então, apresente justificativa devidamente fundamentada no prazo de **48h (quarenta e oito horas)** após recebimento desta, para o atraso na entrega da referida mercadoria, o qual, caberá a Secretaria Municipal de Saúde de Canindé de São Francisco/SE, por sua aceitação. Após o decurso do citado prazo, este não tendo êxito, será realizada a desclassificação/exclusão da empresa da referida Ata de Registro de Preços e imediatamente aberto o processo de apuração de inidoneidade da referida empresa para contratar com a administração pública.

Publique-se esta notificação através do Diário Oficial do Município de Canindé de São Francisco/SE no endereço eletrônico: [www.caninde.se.gov.br](http://www.caninde.se.gov.br)

Sem mais.

Canindé de São Francisco/SE, 11 de março de 2024

**FRANCISCO DE PAULA MATTOS OLIVEIRA**  
Secretário Municipal de Saúde

Francisco de Paula M. O. Neto  
Secretário Municipal de Saúde  
Decreto Municipal 510/2023  
Canindé de São Francisco/SE

CNPJ Nº 10.441.233/0001-83  
CEP 49.820-000 - Canindé de São Francisco - Sergipe

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/canindedesaofrancisco>

## ATO

## PUBLICADO

Publicado (a) em: 12/03/24  
Canindé de São Francisco/SE  
12 de março de 2024



Karinne Luana F. Marinho  
Assessor II  
Mat. 99185

ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/GABINETE DO SECRETÁRIO  
Canindé de São Francisco/SE CEP: 49.820-000 email: seccsaudecaninde@gmail.com

## NOTIFICAÇÃO 01/2024

**NOTIFICANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO/SE, inscrita no CNPJ sob o nº 10.441.233/0001-83, neste ato representada pela a Secretário Municipal de Saúde, o Sr. FRANCISCO DE PAULA MATTOS OLIVEIRA NETO.

**NOTIFICADA:** MULTI DISTRIBUIÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 44.515.255/0001-62, sediada na Avenida 25 BC, Bairro Dezoito do Forte, na cidade de Aracaju, Estado de Sergipe

Pela presente NOTIFICAÇÃO, e na melhor forma de direito, fica a Empresa MULTI DISTRIBUIÇÕES LTDA, acima qualificada, NOTIFICADA nos seguintes termos.

A Empresa notificada se sagrou vencedora do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 34/2023, cujo objeto é REGISTRO DE PREÇO PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, para atender as Necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Canindé de São Francisco/SE, que originou a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 07/2023 e posteriormente, as notas de empenhos 0102130 e 0102126 e ordens de fornecimento 121 e 122, respectivamente, o qual impõe-lhe o cumprimento das obrigações assumidas.

Conforme informações do Almoarifado Central da Prefeitura Municipal de Canindé de São Francisco/SE, deste, fomos informados que a empresa fornecedora registrada infringiu as condições firmadas, descumprindo os prazos estabelecidos para entrega das mercadorias destinadas ao Hospital Municipal, conforme anexo.

Considerando os termos da Ata de Registro de Preços nº 07/2023, oriunda do Processo Licitatório – Pregão Eletrônico SRP nº 034/2023, cujo objeto é REGISTRO DE PREÇO PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O HOSPITAL, para atender as Necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Canindé de São Francisco/SE, o qual esta empresa configura como uma das fornecedoras registradas;

Considerando os artigos 54, 55, 58, 77 e 78 da Lei 8.666/93, os quais trata dos contratos administrativos;

Considerando a cláusula sexta da referida Ata de Registro de Preços, cláusula terceira do Termo de Referência, o qual estabelece o prazo de entrega do objeto;

Considerando que o referido prazo não fora cumprido, conforme consta as solicitações realizadas pelas ORDENS DE FORNECIMENTOS Nº 121 e 122, anexo, e seu descumprimento já está provocando graves transtornos a Secretaria Municipal de Saúde de Canindé de São Francisco/SE, uma vez que as mercadorias solicitadas ainda não foram entregues;

CNPJ Nº 10.441.233/0001-83  
CEP 49.820-000 - Canindé de São Francisco – Sergipe

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/canindedesaofrancisco>

## ATO



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/GABINETE DO SECRETÁRIO  
Canindé de São Francisco/SE. CEP 49.820-000 email: [secsaudecaninde@gmail.com](mailto:secsaudecaninde@gmail.com)

Considerando que o descumprimento, total ou parcial da ARP, acarreta a desclassificação da empresa, com as consequências previstas no edital e na legislação, produzindo as consequências de ordem civil, administrativa e fiscal, além de outras sanções previstas na Cláusula Quinta da referida ATA, e nos artigos 86 e 87 da lei 8666/93.

**RESOLVE NOTIFICAR** a empresa **MULTI DISTRIBUIÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **44.515.255/0001-62**, sediada na **Avenida 25 BC, Bairro Dezoito do Forte**, na cidade de **Aracaju**, Estado de **Sergipe**, doravante denominada **FORNECEDORA**, representada neste ato pelo Sr. **JOSÉ COSME SANTOS PEREIRA**, inscrito no CPF sob o nº **017.474.155-37**, para que cumpra o objeto da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 07/2023**, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, à contar do recebimento desta notificação, sob pena de aplicação das sanções legais cabíveis ao caso, dentre elas a desclassificação da empresa na referida ata de registro de preços, multas legais e contratuais, além de abertura de processo de inidoneidade para contratar com a administração pública. Ou então, apresente justificativa devidamente fundamentada no prazo de 48h (quarenta e oito horas) após recebimento desta, para o atraso na entrega da referida mercadoria, o qual, caberá a Secretaria Municipal de Saúde de Canindé de São Francisco/SE, por sua aceitação. Após o decurso do citado prazo, este não tendo êxito, será realizada a desclassificação/exclusão da empresa da referida Ata de Registro de Preços e imediatamente aberto o processo de apuração de inidoneidade da referida empresa para contratar com a administração pública.

Publique-se esta notificação através do Diário Oficial do Município de Canindé de São Francisco/SE no endereço eletrônico: [www.caninde.se.gov.br](http://www.caninde.se.gov.br)

Sem mais.

Canindé de São Francisco/SE, 11 de março de 2024.

**FRANCISCO DE PAULA MATTOS OLIVEIRA NETO**  
Secretário Municipal de Saúde

CNPJ Nº 10.441.233/0001-83  
CEP 49.820-000 - Canindé de São Francisco - Sergipe

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/canindedesaofrancisco>